# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

### COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-REGIONAL CATALÃO – COGRAD COORDENAÇÃO REGIONAL DE MONITORIA

Edital nº. 05 de 02 de dezembro de 2019.

A Pró-Reitoria de Graduação/Coordenação Geral de Monitoria, nos termos da Resolução CEPEC nº. 1604/2018, torna público o Edital nº. 05 de 02 de dezembro de 2019, estabelecendo normas gerais para a realização do Processo Seletivo visando à seleção de discentes dos cursos de graduação para o Programa de Monitoria da UFG – Regional Catalão, para o período letivo 2020/1.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **1.1.** O processo seletivo objeto deste Edital destina-se à seleção de discentes dos cursos de graduação para o desenvolvimento de atividades de monitoria acadêmica em 2020/1, Regional Catalão.
- **1.2.** O Programa de Monitoria se caracteriza como um processo educativo, cujas atividades se desenvolvem de forma conjunta entre professores e estudantes e tem por objetivos:
- a) ampliar a participação dos estudantes de graduação nas atividades de ensino e de aprendizagem na Universidade;
- b) contribuir para a melhoria dos cursos de graduação;
- c) desenvolver capacidades de análise e crítica, incentivando o estudante monitor a adquirir hábitos de estudo, interesse e habilidades para a docência;
- d) aprofundar conhecimentos teóricos e práticos no(s) componente(s) curricular(es) que estiver atuando como monitor;
- e) incentivar a cooperação do monitor com o corpo docente e discente nas atividades de ensino e aprendizagem;
- f) contribuir para a permanência dos estudantes nos cursos de graduação.
- **1.3.** A monitoria, em hipótese alguma, constituir-se-á como estratégia compensatória de carências de servidores da Universidade.

- 1.4. São concebidas duas modalidades de monitoria:
- a) Monitoria remunerada, na qual o monitor receberá uma bolsa mensal, de acordo com a legislação vigente e na forma do item 2.1 deste Edital;
- b) Monitoria voluntária, na qual o monitor não receberá bolsa.
- **1.5.** São atribuições do monitor:
- a) desenvolver o Plano de Trabalho preenchido em conjunto com o professor orientador;
- b) auxiliar os estudantes, em especial os que estejam apresentando baixo rendimento na aprendizagem do componente(s) curricular(es), bem como os estudantes com deficiência;
- c) auxiliar o professor orientador nas tarefas didáticas;
- d) cumprir a carga horária semanal de doze (12) horas;
- e) preencher no sistema o relatório final de monitoria;
- f) manter seus dados pessoais e bancários atualizados no sistema.
- **1.6.** Todas as atividades do monitor serão desempenhadas estritamente sob supervisão direta do professor orientador e, sob nenhuma hipótese, poderá substituir o professor nas aulas e na aplicação de avaliação.
- **1.7.** O monitor exercerá suas atribuições sem qualquer vínculo emprepatício com a Universidade.
- **1.8.** O horário das atividades de monitor não poderá, em hipótese alguma, prejudicar as suas atividades de estudante.

#### 2. DAS BOLSAS DE MONITORIA REMUNERADAS

- **2.1.** O número de bolsas remuneradas por Unidade Acadêmica Especial, período de vigência e valor mensal da bolsa encontram-se especificados no Anexo I, que faz parte deste Edital para todos os fins de direito.
- 2.2. É de responsabilidade da Unidade Acadêmica Especial a publicação/divulgação de Edital com normas complementares contendo: cursos e componentes curriculares (disciplinas, módulos e eixos temáticos) que terão monitores, número de monitores, critérios e procedimentos para seleção dos monitores remunerados e/ou voluntários, e demais informações para a seleção dos monitores entre o dia 02/12 e 20/12/2019.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O local, o horário, as datas e demais informações para a inscrição em processos de seleção de monitores (remunerados e voluntários) serão divulgadas, por meio de Normas Complementares, sob responsabilidade de cada Unidade Acadêmica Especial.

**3.2.** As inscrições serão realizadas a partir da publicação das normas complementares pela Unidade Acadêmica Especial entre os dias 20/12/2019 a 05/03/2020.

via SIGAA:SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Inscrever-se em Seleção de Monitoria ⇒ Buscar oportunidades ⇒ Monitoria

#### 4. DO PROCESSO SELETIVO

- **4.1.** O processo seletivo será definido por Edital elaborado pelas Comissões Regionais de Monitoria e por Normas Complementares, elaboradas a partir do Projeto Geral de Monitoria das Unidades Acadêmicas Especiais, em formulário próprio.
- **4.2.** Caberá a Unidade Acadêmica Especial adotar um ou mais dos seguintes critérios de seleção, bem como definir o peso de cada um, explicitando o valor em suas respectivas normas complementares:
  - 1) Prova escrita específica sobre os assuntos do componente curricular;
  - 2) Prova oral ou sinalizada específica sobre os assuntos do componente curricular;
  - 3) Prova prática específica sobre os assuntos do componente curricular;
  - 4) Nota final obtida pelo aluno no componente curricular:
  - 5) Média relativa do aluno;
  - 6) Média global do aluno.
- **4.3.** As avaliações ocorrerão entre o período de 09/03/2020 a 11/03/2020, conforme Normas Complementares da Unidade Acadêmica Especial.
- **4.4.** A Unidade Acadêmica Especial poderá optar por realizar a seleção dos monitores por área, devendo especificar quais os componentes curriculares que a compõe.
- **4.5.** O processo seletivo será realizado pela Coordenação de Monitoria local e por uma comissão de professores, designada para este fim pela Unidade Acadêmica Especial.
- **4.6.** Poderão se inscrever apenas estudantes devidamente matriculados nos cursos de graduação da Regional Catalão e aprovados nos componentes curriculares objeto da monitoria.
- **4.7.** Para aprovação na monitoria, o candidato deve tirar nota final maior ou igual a 6,0.
- **4.8.** No cálculo da nota final, o resultado será apresentado até a primeira casa decimal, desprezando-se as frações menores que 0,05 (cinco

- centésimos), arredondando para a decimal mais próxima, se os centésimos forem superiores a 5 (cinco).
- **4.9.** No caso de empate deve-se obedecer à seguinte ordem de prioridade na definição dos candidatos selecionados:
- I maior média no componente(s) curricular (ES);
- II maior percentual de carga horária integralizada;
- III maior média relativa.
- **4.10.** Após a divulgação do resultado final do processo seletivo pela Unidade Acadêmica Especial, o candidato aprovado em mais de uma vaga de monitoria remunerada deve manifestar ao coordenador de monitoria da unidade o interesse por apenas uma das vagas, no dia 19/03/2020, via e-mail indicado nas Normas Complementares, publicada pela Unidade Acadêmica Especial.
- **4.11.** Caso o monitor seja aprovado na vaga de monitoria remunerada, mas não deseje receber a bolsa, seja em razão de já ser beneficiário de outra modalidade de bolsa ou por qualquer outro motivo, ele deve manifestar a recusa logo após o resultado final do processo seletivo, no dia 19/03/2020, via e-mail indicado nas Normas Complementares, publicadas pela Unidade Acadêmica Especial, para que possa assumir a vaga de monitoria voluntária.

#### 5. DOS RESULTADOS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- **5.1.** O resultado preliminar será divulgado pela Unidade Acadêmica Especial no dia 16/03/2020.
- **5.2.** O recurso contra o resultado preliminar deve ser realizado via e-mail indicado nas Normas Complementares, publicadas pela Unidade Acadêmica Especial, nos dias 16 e 17/03/2020.
- **5.3.** O resultado final será divulgado pela Unidade Acadêmica Especial, após o julgamento de todos os recursos interpostos, no dia 18/03/2020.

#### 6. DOS SELECIONADOS PARA MONITORIA REMUNERADA

- **6.1.** A bolsa de monitoria será concedida mensalmente ao estudante selecionado na ordem de classificação, no período estabelecido no Anexo I, integrante deste Edital.
- **6.2.** É vedada a acumulação de bolsa de monitoria com outra modalidade de bolsa acadêmica, exceção feita à Bolsa de Assistência Estudantil.
- **6.3.** Como requisito obrigatório para o início do exercício de suas funções, os monitores devem aceitar a monitoria, no dia 23/03/2020.

via SIGAA:SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Meus projetos de Monitoria ⇒ Aceitar ou Recusar Monitoria

**6.4.** O estudante selecionado pode recusar a monitoria via SIGAA:

SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Meus projetos de Monitoria ⇒ Aceitar ou Recusar Monitoria

**6.5.** Os estudantes selecionados para a monitoria remunerada devem OBRIGATORIAMENTE atualizar os dados bancários e o endereço de e-mail no SIGAA.

#### 7. DOS SELECIONADOS PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA

**7.1.** Como requisito obrigatório para o início do exercício de suas funções, os monitores devem aceitar a monitoria, no dia 23/03/2020.

via SIGAA: SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Meus projetos de Monitoria ⇒ Aceitar ou Recusar Monitoria

7.2. O estudante selecionado pode recusar a monitoria via

SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Meus projetos de Monitoria ⇒ Aceitar ou Recusar Monitoria

**7.3.** Os estudantes selecionados para a monitoria voluntária devem OBRIGATORIAMENTE atualizar o endereço de e-mail no SIGAA.

#### 8. DA CERTIFICAÇÃO

**8.1.** Ao estudante que concluir com aproveitamento a monitoria será concedido o Certificado de Monitoria, que será disponibilizado no SIGAA com a respectiva carga horária, após a submissão do Relatório Final pelo monitor.

**8.2.** As atividades de monitorias são compreendidas como Atividades Complementares, conforme Resolução CEPEC nº 1.122/2012, art. 14, §1º.

#### 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**9.1.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Regional de Monitoria, COGRAD e pela PROGRAD.

Catalão, 02 de dezembro de 2019.

Carolina de Fátima Guimarães

SIAPE 1258096/Portaria 2072 de 15 de abril de 2019 Coordenadora Geral da Monitoria

https://monitoria.catalao.ufg.br/



### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-REGIONAL CATALÃO – COGRAD COORDENAÇÃO REGIONAL DE MONITORIA

Edital nº. 05 de 02 de dezembro de 2019.

### Anexo I – Quadro: Unidade Acadêmica Especial, número de bolsas de monitoria remunerada, valor mensal e período de vigência – 202 0/1

| CURSO                  | N° DE BOLSAS |                    | TOTAL | VALOR                                   |                        |
|------------------------|--------------|--------------------|-------|---|------------------------|
|                        | curso        | NUCLEO<br>SERVIDOR | POR   | MENSAL<br>DA BOLSA                      | PERÍODO DE<br>VIGÊNCIA |
| Administração          | 1            | 1                  | 2     | ABRIL A JULHO<br>DE 2020<br>(47 bolsas) |                        |
| Ciências Biológicas    | 2            | 2                  | 4     |   |                        |
| Ciência da Computação  | 1            | 1                  | 2     |   |                        |
| Ciências Sociais       | 3            |                    | 3     |   |                        |
| Educação do Campo      | 1            |                    | 1     |   |                        |
| Educação Física        | 1            |                    | 1     |   |                        |
| Enfermagem             | 2            |                    | 2     |   |                        |
| Engenharia Civil       | 1            |                    | 1     |   |                        |
| Engenharia de Minas    | 1            |                    | 1     |   |                        |
| Engenharia de Produção | 1            |                    | 1     |   |                        |
| Engenharia Mecânica    | 1            |                    | 1     |   |                        |
| Física                 | 2            | 3                  | 5     |   |                        |
| Geografia              | 2            |                    | 2     |   |                        |
| História               | 2            |                    | 2     |   |                        |
| Letras                 | 3            | 1                  | 4     |   |                        |
| Medicina               | 1            |                    | 1     |   |                        |
| Matemática             | 1            | 4                  | 5     |   |                        |
| Engenharia Mecatrônica | 1            |                    | 1     |   |                        |
| Matemática Industrial  | 1            |                    | 1     |   |                        |
| Pedagogia              | 1            | 1                  | 2     |   |                        |
| Psicologia             | 2            |                    | 2     |   |                        |
| Química                | 2            | 1                  | 3     |   |                        |
| TOTAL                  | 33           | 14                 | 47    |   |                        |

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO - REGIONAL CATALÃO - COGRAD COORDENAÇÃO REGIONAL DE MONITORIA

Edital nº. 05 de 02 de dezembro de 2019.

#### **ANEXO II - CRONOGRAMA**

| DATA   | EVENTOS   |  |  |
|--|---|--|--|
| 02 de dezembro de 2019                           | Publicação do Edital e dos respectivos anexos.  |  |  |
| 02 a 20 de dezembro de 2019                      | Publicação das Normas Complementares pelas<br>Unidades Acadêmicas Especiais.  |  |  |
| De 20 de dezembro de 2019 a 05 de março de 2020. | Período de inscrição via SIGAA. SIGAA ⇔ Portal Discente ⇔ Monitoria ⇔ Inscrever-se em Seleção de Monitoria ⇔ Buscar oportunidades ⇔ Monitoria   |  |  |
| 09 a 11 de março de 2020                         | Período para aplicação das avaliações pelas<br>Unidades Acadêmicas Especiais.   |  |  |
| 16 de março de 2020                              | Divulgação do resultado preliminar pelas Unidades<br>Acadêmicas Especiais.  |  |  |
| 16 a 17 de março de 2020                         | Prazo para recurso contra o resultado preliminar,<br>deve ser realizado via e-mail (indicado nas Normas<br>Complementares, durante o horário administrativo da<br>unidade).   |  |  |
| 18 de março de 2020                              | Divulgação do resultado dos recursos e resultado final.   |  |  |
| 19 de março de 2020                              | <ul> <li>- Prazo para o(a) selecionado(a) recusar a vaga de monitoria remunerada e optar pela vaga de monitoria voluntária, via e-mail, ao coordenador de monitoria da Unidade Acadêmica Especial.</li> <li>- Prazo para o(a) selecionado(a) em mais de uma vaga de monitoria com bolsa, fazer a opção por uma única vaga com bolsa.</li> </ul> |  |  |
| De 20 a 23 de março de 2020                      | Convocação dos estudantes selecionados para o programa de monitoria.  |  |  |
| 23 de março de 2020                              | Entrega do plano de trabalho ao coordenador de monitoria de cada Unidade Acadêmica Especial.  |  |  |
| 23 de março de 2020                              | Prazo para o(a) selecionado(a) aceitar ou recusar a monitoria via SIGAA.  SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Meus projetos de Monitoria ⇒ Aceitar ou Recusar Monitoria   |  |  |
| A partir de 24 de março de 2020                  | Início das atividades.  |  |  |

